Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 23-Mar-2015-16:39-022814-1/2

MENSAGEM Nº 42/2015

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com a presente Mensagem encaminhamos a essa colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que solicita abertura de **Crédito Especial** no orçamento do Município, na Secretaria de Assistência Social no valor de R$ 303.774,76 (trezentos e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atendimento as necessidades da população carente do Município de Pato Branco, através de programas sociais com recursos de repasses de programas do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado em **regime de urgência,** antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 57/2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada valor de R$ 303.774,76 (trezentos e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	303.774,76

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.200	Manutenção da Qualificação da Gestão do SUAS – IGD SUAS	30.392,09
2.209	Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	58.031,24
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	32.588,28
2.246	SUAS – PSB – Ações do Pro jovem Adolescente – Piso Variável II	2.078,24
2.250	Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos – SUAS – PSE	3.188,41
2.284	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família – IGDPBF	67.681,96
2.298	Manutenção de Ofertas e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	109.814,54

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 303.774,76 (trezentos e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0022	Assistência Social	
2.200	Manutenção da Qualificação da Gestão do SUAS – IGD SUAS	
3.3.90.14 – 933	Diárias – Pessoa Civil	4.000,00
3.3.90.33 – 933	Passagens e Despesas com Locomoção	3.623,92
3.3.90.39 – 841	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.768,17
4.4.90.52 – 841	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Sub-Total	**30.392,09**

08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.246	SUAS – PSB – Ações do Pro jovem Adolescente – Piso Variável II	
3.3.90.30 – 809	Material de Consumo	179,35
3.3.90.30 – 815	Material de Consumo	1.898,89
	Sub-Total	**2.078,24**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 3
Visto

2.209	Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	
3.3.90.30 – 750	Material de Consumo	37.073,54
3.3.90.30 – 935	Material de Consumo	20.957,70
	Sub-Total	**58.031,24**

2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	32.588,28

2.298	Manutenção de Ofertas e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	85.895,05
3.3.90.39 – 934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.919,49
	Sub-Total	**109.814,54**

2.284	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família – IGDPBF	
3.3.90.36 – 936	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
4.4.90.52 – 936	Equipamentos e Material Permanente	7.681,96
	Sub-Total	**67.681,96**

2.250	Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos – SUAS – PSE	
3.3.50.43 – 935	Subvenções Sociais	3.188,41

Total	**303.774,76**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	**Valor R$**
750 - Conv.FNAS-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	**37.073,54**
809 - Convenio FMAS Piso Básico Variavel II	**179,35**
815 - Conv.FMAS Piso Básico Variavel "I" Rec.Projovem Adolescente	**1.898,89**
841 - IGD SUAS	**22.768,17**
933 - IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	**7.623,92**
934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	**142.402,82**
935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	**24.146,11**
936 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (PBF)	**67.681,96**
Total	**303.774,76**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 4 Visto

IDADE

		DESPESAS		
		ORÇAMENTÁRIA		
		DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
-	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.808,23	76.808,23
	-	Totais		76.808,23
		EXTRAORÇAMENTÁRIA		
76.808,23		Contas a Pagar	70.870,61	
		Restos a Pagar	12.012,75	
		Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
	76.808,23			82.883,36
	125.894,52	Saldo Atual		43.011,16
	202.702,75	Total		202.702,75
	125.894,52	Saldo Financeiro Atual		43.011,16
	-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 5
Visto

		DESPESAS		
		ORÇAMENTÁRIA		
		DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
-	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.556,88	34.556,88
	-	Totais		34.556,88
		EXTRAORÇAMENTÁRIA		
34.556,88		Contas a Pagar	20.788,19	
		Restos a Pagar	5.082,34	
		Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
	34.556,88			25.870,53
	39.818,57	Saldo Atual		13.948,04
	74.375,45	Total		74.375,45
	39.818,57	Saldo Financeiro Atual		13.948,04
	-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 6 Visto

)jovem Adolescente

		DESPESAS		
		ORÇAMENTÁRIA		
		DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
-	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.868,20	36.868,20
	-	Totais		36.868,20
		EXTRAORÇAMENTÁRIA		
36.868,20		Contas a Pagar	33.413,80	
		Restos a Pagar	8.924,70	
		Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
	36.868,20			42.338,50
	47.781,17	Saldo Atual		5.442,67
	84.649,37	Total		84.649,37
	47.781,17	Saldo Financeiro Atual		5.442,67
	-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 7
Visto

		DESPESAS		
		ORÇAMENTÁRIA		
		DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
-	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.099,91	6.099,91
		DESPESAS DE CAPITAL		
		INVESTIMENTOS	2.182,31	2.182,31
	-	Totais		8.282,22
		EXTRAORÇAMENTÁRIA		
8.282,22		Contas a Pagar	6.660,15	
		Restos a Pagar	971,55	
		Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
	8.282,22			7.631,70
	32.021,94	Saldo Atual		24.390,24
	40.304,16	Total		40.304,16
	32.021,94	Saldo Financeiro Atual		24.390,24
	-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

ONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

		DESPESAS		
		ORÇAMENTÁRIA		
		DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
2.137,31		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.908,96	6.908,96
16.373,57	18.510,88			
		DESPESAS DE CAPITAL		
		INVESTIMENTOS	3.978,00	3.978,00
	18.510,88	Totais		10.886,96
		EXTRAORÇAMENTÁRIA		
10.886,96		Contas a Pagar	10.886,96	
		Restos a Pagar	-	
		Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
	10.886,96			10.886,96
	-	Saldo Atual		7.623,92
	29.397,84	Total		29.397,84
	-	Saldo Financeiro Atual		7.623,92
	-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 9
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Básica (SUAS)

		DESPESAS		
		ORÇAMENTÁRIA		
		DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
29.414,35		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.999,36	
285.570,00	314.984,35	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.682,17	207.681,53
	314.984,35	Totais		207.681,53
		EXTRAORÇAMENTÁRIA		
207.681,53		Contas a Pagar	172.670,38	
		Restos a Pagar	-	
		Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
	207.681,53			172.670,38
	35.100,00	Saldo Atual		177.413,97
	557.765,88	Total		557.765,88
	35.100,00	Saldo Financeiro Atual		177.413,97
	-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 10
Visto

Especial (SUAS)

		DESPESAS		
		ORÇAMENTÁRIA		
		DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
14.198,10		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.993,66	
190.990,49	205.188,59	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.775,22	140.768,88
	205.188,59	Totais		140.768,88
		EXTRAORÇAMENTÁRIA		
140.768,88		Contas a Pagar	112.643,59	
		Restos a Pagar	-	
		Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
	140.768,88			112.643,59
	-	Saldo Atual		92.545,00
	345.957,47	Total		345.957,47
	-	Saldo Financeiro Atual		92.545,00
	-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. Visto

ESTÃO (PBF)

		DESPESAS		
		ORÇAMENTÁRIA		
		DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
3.935,15		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.839,19	13.839,19
105.317,16	109.252,31			
		DESPESAS DE CAPITAL		
		INVESTIMENTOS	27.731,16	27.731,16
	109.252,31	Totais		41.570,35
		EXTRAORÇAMENTÁRIA		
41.570,35		Contas a Pagar	36.666,35	
		Restos a Pagar	-	
		Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
	41.570,35			36.666,35
	-	Saldo Atual		72.585,96
	150.822,66	Total		150.822,66
	-	Saldo Financeiro Atual		72.585,96
	-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 12
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 57/2015

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 57/2015,** obter autorização legislativa para abrir **Crédito Especial** por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 303.774,76 (trezentos e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015 por Superávit Financeiro do exercício de 2014, que será utilizado na Secretaria de Assistência Social, para atendimento das necessidades da população carente do Município de Pato Branco, através de programas sociais com recursos de repasses dos programas do FNAS — Fundo Nacional de Assistência Social.

- **09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
- 09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.243.0022.2.200 - Manutenção da Qualificação da Gestão do SUAS — IGD SUAS
- 3.3.90.14 — Diárias — Pessoa Civil – Fonte 933
- 3.3.90.33 — Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte 933
- 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica – Fonte 841
- 4.4.90.52 — Equipamentos e Material Permanente – Fonte 841

- 08.244.0022.2.246 - SUAS — PSB — Ações do Pro jovem Adolescente — Piso Variável_II
- 3.3.90.30 — Material de Consumo – Fonte 809
- 3.3.90.30 — Material de Consumo – Fonte 815

- 08.244.0022.2.209 - Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial
- 3.3.90.30 — Material de Consumo – Fonte 750
- 3.3.90.30 — Material de Consumo – Fonte 935

- 08.244.0022.2.245 - Manutenção de Ofertas e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- 3.3.90.30 — Material de Consumo – Fonte 934

- 08.244.0022. 2.298 - SUAS — PSB — Ações do PAIF (CRAS)
- 3.3.90.30 — Material de Consumo – Fonte 934
- 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica – Fonte 934

- 08.244.0022.2.284 - Componentes para Qualificação da Gestão — Bolsa Família — IGDPBF
- 3.3.90.36 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física – Fonte 936
- 4.4.90.52 — Equipamentos e Material Permanente – Fonte 936

- 08.244.0022. 2.250 - Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos — SUAS — PSE
- 3.3.50.43 — Subvenções Sociais – Fonte 935

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 13
Visto

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2015 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3	3	50	43	00	00	**SUBVENÇÕES SOCIAIS**	Cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
3	3	90	14	00	00	**DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**	Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.
3	3	90	30	00	00	**MATERIAL DE CONSUMO**	Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.
3	3	90	33	00	00	**PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**	Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração.
3	3	90	39	00	00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 14
Visto

4	4	90	52	00	00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

O projeto tem amparo nos artigos 40, 41, inciso II e 42 na Lei nº. 4320/64, que trata dos créditos adicionais especiais que assim expressam:

*"**Art. 40**. São créditos adicionais, as autorizações de despesa **não computadas** ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*

***Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*

***II - especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*

***Art. 42.** Os créditos suplementares e **especiais** serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*

Como o crédito se relaciona com o orçamento anual as condições básicas para sua abertura é:

- a prévia autorização legislativa e
- **a indicação de recursos.**

Para dar cobertura ao crédito aberto, foram utilizados recursos oriundos do **superávit financeiro** apurado no balanço do exercício anterior, com base no que disciplina o art.43, § 1º inciso I e § 2º, da Lei nº 4320/64 que assim se reporta:

***"Art. 43.** A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

***§ 1º** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

***§ 2º** Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.*

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei nº. 4.320/64, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

***"Art.167** – São vedados:*

*V – a abertura de crédito suplementar ou **especial** sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

O superávit financeiro é o resultado apurado da diferença positiva entre Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, que são elementos constitutivos do Patrimônio Financeiro da entidade, sendo que o superávit financeiro é apurado no Balanço Patrimonial, conforme legislação em vigor.

O artigo. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4320/64 preceitua a comprovação do superávit através do Balanço Patrimonial.

Neste caso o documento anexado pela contadoria do município para comprovar o saldo existente, foi o **Relatório da Execução Orçamentária – Balancete Financeiro por Fonte de Recurso,** relacionado as fontes:

750 – Convênio FNAS-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE;
809 – Convenio FMAS Piso Básico Variável II;
815 – Convênio FMAS Piso Básico Variavel"I" Rec.Projovem Adolescente;
841 – IGD SUAS;
933 – IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011(3% Conselho de Assistência Social);
934 – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS);
935 – Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) e
936 – Componente para Qualificação da Gestão (PBF)

Os artigos 1º e 2º autorizam o Executivo a adequar as alterações promovidas pelo artigo 3º, ao Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual para o exercício 2015 estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria, uma vez que as três matérias orçamentárias devem estar compatíveis entre si.

O Projeto encontra-se apto a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas e com legislação que o regem.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 27 de março de 2015.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC/PR Nº 027.823/0-3

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 750 - Conv.FNAS-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.808,23	76.808,23
Totais		-	Totais		76.808,23
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	76.808,23		Contas a Pagar	70.870,61	
			Restos a Pagar	12.012,75	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		76.808,23			82.883,36
Saldo Anterior(Contábil)		125.894,52	Saldo Atual		43.011,16
Total		202.702,75	Total		202.702,75
Saldo Financeiro Anterior		125.894,52	Saldo Financeiro Atual		43.011,16
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 16
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 809 - Convenio FMAS Piso Básico Variavel II

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.556,88	34.556,88
Totais		-	Totais		34.556,88
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	34.556,88		Contas a Pagar	20.788,19	
			Restos a Pagar	5.082,34	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		34.556,88			25.870,53
Saldo Anterior(Contábil)		39.818,57	Saldo Atual		13.948,04
Total		74.375,45	Total		74.375,45
Saldo Financeiro Anterior		39.818,57	Saldo Financeiro Atual		13.948,04
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 17

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 815 - Conv.FMAS Piso Básico Variavel "I" Rec.Projovem Adolescente

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.868,20	36.868,20
Totais		-	Totais		36.868,20
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	36.868,20		Contas a Pagar	33.413,80	
			Restos a Pagar	8.924,70	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		36.868,20			42.338,50
Saldo Anterior(Contábil)		47.781,17	Saldo Atual		5.442,67
Total		84.649,37	Total		84.649,37
Saldo Financeiro Anterior		47.781,17	Saldo Financeiro Atual		5.442,67
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 50
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 841 - IGD SUAS

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.099,91	6.099,91
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	2.182,31	2.182,31
Totais		-	Totais		8.282,22
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	8.282,22		Contas a Pagar	6.660,15	
			Restos a Pagar	971,55	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		8.282,22			7.631,70
Saldo Anterior(Contábil)		32.021,94	Saldo Atual		24.390,24
Total		40.304,16	Total		40.304,16
Saldo Financeiro Anterior		32.021,94	Saldo Financeiro Atúal		24.390,24
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 933 - IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	2.137,31		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.908,96	6.908,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.373,57	18.510,88			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	3.978,00	3.978,00
Totais		18.510,88	Totais		10.886,96
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	10.886,96		Contas a Pagar	10.886,96	
			Restos a Pagar	-	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		10.886,96			10.886,96
Saldo Anterior(Contábil)		-	Saldo Atual		7.623,92
Total		29.397,84	Total		29.397,84
Saldo Financeiro Anterior		-	Saldo Financeiro Atual		7.623,92
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Câmara Mun. de Pato Branco

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	29.414,35		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.999,36	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	285.570,00	314.984,35	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.682,17	207.681,53
Totais		314.984,35	Totais		207.681,53
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	207.681,53		Contas a Pagar	172.670,38	
			Restos a Pagar	-	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		207.681,53			172.670,38
Saldo Anterior(Contábil)		35.100,00	Saldo Atual		177.413,97
Total		557.765,88	Total		557.765,88
Saldo Financeiro Anterior		35.100,00	Saldo Financeiro Atual		177.413,97
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 21
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	14.198,10		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.993,66	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	190.990,49	205.188,59	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.775,22	140.768,88
Totais		205.188,59	Totais		140.768,88
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	140.768,88		Contas a Pagar	112.643,59	
			Restos a Pagar	-	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		140.768,88			112.643,59
Saldo Anterior(Contábil)		-	Saldo Atual		92.545,00
Total		345.957,47	Total		345.957,47
Saldo Financeiro Anterior		-	Saldo Financeiro Atual		92.545,00
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls.

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 936 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (PBF)

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	3.935,15		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.839,19	13.839,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	105.317,16	109.252,31			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	27.731,16	27.731,16
Totais		109.252,31	Totais		41.570,35
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	41.570,35		Contas a Pagar	36.666,35	
			Restos a Pagar	-	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		41.570,35			36.666,35
Saldo Anterior(Contábil)		-	Saldo Atual		72.585,96
Total		150.822,66	Total		150.822,66
Saldo Financeiro Anterior		-	Saldo Financeiro Atual		72.585,96
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 23

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 24
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -06-Abr-2015-1639-022999-1/1

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 57/2015

Busca o Executivo Municipal aprovação do **Projeto de Lei nº 57/2015**, que visa obter autorização legislativa para **Abrir Crédito Especial, por superávit financeiro de fonte de recursos vinculada no valor de R$ 303.774,76(trezentos e três mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para a Secretaria de Assistência Social**.

O presente projeto visa destinar recursos para atender as necessidades da população carente de nosso município através de programas sociais.

Após análise da matéria a mesma encontra-se dentro das normas que a regem, portanto emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação e aprovação da matéria.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 01 de abril de 2015.

Guilherme Sebastião Silverio - PROS

Relator

Jose Gilson Feitosa da Silva – PT

Raffael Cantu – PC do B

Câmara Mun de Pato Branco Fls 25

PROJETO DE LEI Nº 57/2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada valor de R$ 303.774,76 (trezentos e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	303.774,76

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.200	Manutenção da Qualificação da Gestão do SUAS – IGD SUAS	30.392,09
2.209	Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	58.031,24
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	32.588,28
2.246	SUAS – PSB – Ações do Pro jovem Adolescente – Piso Variável II	2.078,24
2.250	Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos – SUAS – PSE	3.188,41
2.284	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família – IGDPBF	67.681,96
2.298	Manutenção de Ofertas e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	109.814,54

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 303.774,76 (trezentos e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0022	Assistência Social	
2.200	Manutenção da Qualificação da Gestão do SUAS – IGD SUAS	
3.3.90.14 – 933	Diárias – Pessoa Civil	4.000,00
3.3.90.33 – 933	Passagens e Despesas com Locomoção	3.623,92
3.3.90.39 – 841	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.768,17
4.4.90.52 – 841	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Subtotal	**30.392,09**

08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	

Câmara Mun de P
Fls 26

2.246	SUAS – PSB – Ações do Pro jovem Adolescente – Piso Variável II	
3.3.90.30 – 809	Material de Consumo	179,35
3.3.90.30 – 815	Material de Consumo	1.898,89
	Subtotal	**2.078,24**

2.209	Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	
3.3.90.30 – 750	Material de Consumo	37.073,54
3.3.90.30 – 935	Material de Consumo	20.957,70
	Subtotal	**58.031,24**

2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	32.588,28

2.298	Manutenção de Ofertas e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	85.895,05
3.3.90.39 – 934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.919,49
	Subtotal	**109.814,54**

2.284	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família – IGDPBF	
3.3.90.36 – 936	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
4.4.90.52 – 936	Equipamentos e Material Permanente	7.681,96
	Subtotal	**67.681,96**

2.250	Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos – SUAS – PSE	
3.3.50.43 – 935	Subvenções Sociais	3.188,41

Total	**303.774,76**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	**Valor R$**
750 - Conv.FNAS-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	**37.073,54**
809 - Convenio FMAS Piso Básico Variável II	**179,35**
815 - Conv.FMAS Piso Básico Variável "I" Rec.Projovem Adolescente	**1.898,89**
841 - IGD SUAS	**22.768,17**
933 - IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	**7.623,92**
934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	**142.402,82**
935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	**24.146,11**
936 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (PBF)	**67.681,96**
Total	**303.774,76**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

C2

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 28
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2015 | ANO XXIX | NÚMERO 6356 | EDIÇÃO REGIONAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.570, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada valor de R$ 303.774,76 (trezentos e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	303.774,76

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.200	Manutenção da Qualificação da Gestão do SUAS – IGD SUAS	30.392,09
2.209	Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	58.031,24
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	32.588,28
2.246	SUAS – PSB – Ações do Pro jovem Adolescente – Piso Variável II	2.078,24
2.250	Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos – SUAS – PSE	3.188,41
2.284	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família – IGDPBF	67.681,96
2.298	Manutenção de Ofertas e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	109.814,54

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 303.774,76 (trezentos e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0022	Assistência Social	
2.200	Manutenção da Qualificação da Gestão do SUAS – IGD SUAS	
3.3.90.14 – 933	Diárias – Pessoa Civil	4.000,00
3.3.90.33 – 933	Passagens e Despesas com Locomoção	3.623,92
3.3.90.39 – 841	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.768,17
4.4.90.52 – 841	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Subtotal	30.392,09
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.246	SUAS – PSB – Ações do Pro jovem Adolescente – Piso Variável II	
3.3.90.30 – 809	Material de Consumo	179,35
3.3.90.30 – 815	Material de Consumo	1.898,89
	Subtotal	2.078,24
2.209	Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	
3.3.90.30 – 750	Material de Consumo	37.073,54
3.3.90.30 – 935	Material de Consumo	20.957,70
	Subtotal	58.031,24
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	32.588,28
2.298	Manutenção de Ofertas e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	85.895,05
3.3.90.39 – 934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.919,49
	Subtotal	109.814,54
2.284	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família – IGDPBF	
3.3.90.36 – 936	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
4.4.90.52 – 936	Equipamentos e Material Permanente	7.681,96
	Subtotal	67.681,96
2.250	Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos – SUAS – PSE	
3.3.50.43 – 935	Subvenções Sociais	3.188,41
Total		303.774,76

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
750 - Conv.FNAS-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	37.073,54
809 - Convenio FMAS Piso Básico Variável II	179,35
815 - Conv.FMAS Piso Básico Variável "I" Rec.Projovem Adolescente	1.898,89
841 - IGD SUAS	22.768,17
933 - IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	7.623,92
934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	142.402,82
935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	24.146,11
936 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (PBF)	67.681,96
Total	303.774,76

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.741, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada valor de R$ 303.774,76 (trezentos e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.570, de 14 de abril de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	303.774,76

Art. 2º Fica criada ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.200	Manutenção da Qualificação da Gestão do SUAS – IGD SUAS	30.392,09
2.209	Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	58.031,24
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	32.588,28
2.246	SUAS – PSB – Ações do Pro jovem Adolescente – Piso Variável II	2.078,24
2.250	Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos – SUAS – PSE	3.188,41
2.284	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família – IGDPBF	67.681,96
2.298	Manutenção de Ofertas e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	109.814,54

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 303.774,76 (trezentos e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0022	Assistência Social	
2.200	Manutenção da Qualificação da Gestão do SUAS – IGD SUAS	
3.3.90.14 – 933	Diárias – Pessoa Civil	4.000,00
3.3.90.33 – 933	Passagens e Despesas com Locomoção	3.623,92
3.3.90.39 – 841	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.768,17
4.4.90.52 – 841	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Subtotal	30.392,09
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.246	SUAS – PSB – Ações do Pro jovem Adolescente – Piso Variável II	
3.3.90.30 – 809	Material de Consumo	179,35
3.3.90.30 – 815	Material de Consumo	1.898,89
	Subtotal	2.078,24
2.209	Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	
3.3.90.30 – 750	Material de Consumo	37.073,54
3.3.90.30 – 935	Material de Consumo	20.957,70
	Subtotal	58.031,24
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	32.588,28
2.298	Manutenção de Ofertas e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	85.895,05
3.3.90.39 – 934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.919,49
	Subtotal	109.814,54
2.284	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família – IGDPBF	
3.3.90.36 – 936	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
4.4.90.52 – 936	Equipamentos e Material Permanente	7.681,96
	Subtotal	67.681,96
2.250	Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos – SUAS – PSE	
3.3.50.43 – 935	Subvenções Sociais	3.188,41
Total		303.774,76

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
750 - Conv.FNAS-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	37.073,54
809 - Convenio FMAS Piso Básico Variável II	179,35
815 - Conv.FMAS Piso Básico Variável "I" Rec.Projovem Adolescente	1.898,89
841 - IGD SUAS	22.768,17
933 - IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	7.623,92
934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	142.402,82
935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	24.146,11
936 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (PBF)	67.681,96
Total	303.774,76

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 28
Visto

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-Feira, 16 de Abril de 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano IV – Edição Nº 0833

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.570, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada valor de R$ 303.774,76 (trezentos e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	303.774,76

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.200	Manutenção da Qualificação da Gestão do SUAS – IGD SUAS	30.392,09
2.209	Manutenção do CREAS –Proteção Social Especial	58.031,24
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	32.588,28
2.246	SUAS – PSB – Ações do Pro jovem Adolescente – Piso Variável II	2.078,24
2.250	Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos – SUAS – PSE	3.188,41
2.284	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família – IGDPBF	67.681,96
2.298	Manutenção de Ofertas e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	109.814,54

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 303.774,76 (trezentos e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0022	Assistência Social	
2.200	Manutenção da Qualificação da Gestão do SUAS – IGD SUAS	
3.3.90.14 – 933	Diárias – Pessoa Civil	4.000,00
3.3.90.33 – 933	Passagens e Despesas com Locomoção	3.623,92
3.3.90.39 – 841	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.768,17
4.4.90.52 – 841	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Subtotal	30.392,09
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.246	SUAS – PSB – Ações do Pro jovem Adolescente – Piso Variável II	
3.3.90.30 – 809	Material de Consumo	179,35
3.3.90.30 – 815	Material de Consumo	1.898,89
	Subtotal	2.078,24
2.209	Manutenção do CREAS –Proteção Social Especial	
3.3.90.30 – 750	Material de Consumo	37.073,54
3.3.90.30 – 935	Material de Consumo	20.957,70
	Subtotal	58.031,24
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	32.588,28
2.298	Manutenção de Ofertas e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	85.895,05
3.3.90.39 – 934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.919,49
	Subtotal	109.814,54
2.284	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família – IGDPBF	
3.3.90.36 – 936	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
4.4.90.52 – 936	Equipamentos e Material Permanente	7.681,96
	Subtotal	67.681,96
2.250	Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos – SUAS – PSE	
3.3.50.43 – 935	Subvenções Sociais	3.188,41
Total	303.774,76	

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
750–Conv.FNAS-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	37.073,54
809–Convenio FMAS Piso Básico Variável II	179,35
815–Conv.FMAS Piso Básico Variável "I" Rec.Projovem Adolescente	1.898,89
841–IGD SUAS	22.768,17
933–IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	7.623,92
934–Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	142.402,82
935–Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	24.146,11
936–COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (PBF)	67.681,96
Total	303.774,76

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em _____ / _____ / _____

Edição: _____

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 29
Visto

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-Feira, 16 de Abril de 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano IV – Edição Nº 0833

Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS
Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____Pág.: B _____
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2015.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Cod138371

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 30

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-Feira, 16 de Abril de 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano IV – Edição Nº 0833

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.741, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada valor de R$ 303.774,76 (trezentos e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.570, de 14 de abril de 2015,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	303.774,76

Art. 2º Fica criada ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.200	Manutenção da Qualificação da Gestão do SUAS – IGD SUAS	30.392,09
2.209	Manutenção do CREAS –Proteção Social Especial	58.031,24
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	32.588,28
2.246	SUAS – PSB – Ações do Pro jovem Adolescente – Piso Variável II	2.078,24
2.250	Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos – SUAS – PSE	3.188,41
2.284	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família – IGDPBF	67.681,96
2.298	Manutenção de Ofertas e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	109.814,54

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 303.774,76 (trezentos e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0022	Assistência Social	
2.200	Manutenção da Qualificação da Gestão do SUAS – IGD SUAS	
3.3.90.14 – 933	Diárias – Pessoa Civil	4.000,00
3.3.90.33 – 933	Passagens e Despesas com Locomoção	3.623,92
3.3.90.39 – 841	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.768,17
4.4.90.52 – 841	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Subtotal	30.392,09
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.246	SUAS – PSB – Ações do Pro jovem Adolescente – Piso Variável II	
3.3.90.30 – 809	Material de Consumo	179,35
3.3.90.30 – 815	Material de Consumo	1.898,89
	Subtotal	2.078,24
2.209	Manutenção do CREAS –Proteção Social Especial	
3.3.90.30 – 750	Material de Consumo	37.073,54
3.3.90.30 – 935	Material de Consumo	20.957,70
	Subtotal	58.031,24
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	32.588,28
2.298	Manutenção de Ofertas e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	85.895,05
3.3.90.39 – 934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.919,49
	Subtotal	109.814,54
2.284	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família – IGDPBF	
3.3.90.36 – 936	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
4.4.90.52 – 936	Equipamentos e Material Permanente	7.681,96
	Subtotal	67.681,96
2.250	Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos – SUAS – PSE	
3.3.50.43 – 935	Subvenções Sociais	3.188,41
Total	303.774,76	

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
750–Conv.FNAS-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	37.073,54
809–Convenio FMAS Piso Básico Variável II	179,35
815–Conv.FMAS Piso Básico Variável "I" Rec.Projovem Adolescente	1.898,89
841–IGD SUAS	22.768,17
933–IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	7.623,92
934–Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	142.402,82
935–Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	24.146,11
936–COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (PBF)	67.681,96
Total	303.774,76

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLICADO EM _____ / _____ / _____

Câmara Mun de Pau Brasil
Fls. 31

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-Feira, 16 de Abril de 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano IV – Edição Nº 0833

EDIÇÃO: _____
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS
PUBLICADO EM _____ / _____ / _____
EDIÇÃO: _____ PÁG.: B _____
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2015.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Cod138372

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 32
Visto

PROJETO DE LEI Nº 57/2015

Regime de urgência

MENSAGEM Nº 42/2015

RECEBIDA EM: 23 de março de 2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada valor de R$ 303.774,76 (trezentos e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos.
(na Secretaria de Assistência Social para atendimento as necessidades da população carente do Município de Pato Branco, através de programas sociais com recursos de repasses de programas do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 23 de março de 2015

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 1º de abril de 2015
RELATOR: Guilherme Sebastião Silverio – PROS

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 8 de abril de 2015 – Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 13 de abril de 2015 – Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 183, de 9 de abril de 2015.

SANÇÃO: Lei nº 4570, de 14 de abril de 2015 – Decreto nº 7741, de 14 de abril de 2015

PUBLICAÇÃO: Publicados na página B6 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 6356 de 16 de abril de 2015 e no sítio **http://amsop.dioems.com.br/** edição nº 833 de 16 de abril de 2015